

# O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA: A EXPERIÊNCIA DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS

## *THE SOCIAL WORK IN THE CONTEXT OF POPULAR SOLIDARITY ECONOMY: THE EXPERIENCE IN THE CITY OF UBERLANDIA-MG*

Alexandra Rodrigues de Oliveira\*

Gabriel Humberto Muñoz Palafox\*\*

Flander de Almeida Calixto \*\*\*

**RESUMO:** O presente artigo apresenta a experiência do Serviço Social no contexto da Economia solidária no município de Uberlândia-MG, desenvolvida no âmbito da extensão e da pesquisa universitárias na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, colocando em prática uma metodologia de Incubação de Empreendimentos populares de geração de trabalho e renda por meio da assessoria e capacitação contínua dos membros de tais empreendimentos nos campos da Administração, Economia Solidária - ES, Educação, desenvolvimento tecnológico, do Direito e do Serviço Social, representando uma política pública destinada a promover um modo de produção constituído pela organização cooperativa de grupos populares.

**Palavras-chave:** Economia Solidária. Geração renda. Serviço social.

**ABSTRACT:** *The present article addresses the experience of Social Work in the context of Popular Solidarity Economy in the city of Uberlândia-MG, developed in the scope of extension and university research at Federal University of Uberlândia (UFU), putting in place a methodology of Incubation of popular Enterprises for generation of employment and income by means of advice and continuous training of members of such enterprises in the fields of Administration, Solidarity Economy, Education, technological development, Law, and Social Work, representing a public policy destined to promote a production mode, constituted by cooperative organization of popular groups.*

**Keywords:** Solidarity Economy. Income Generation. Social Work.

---

\* Graduada em Serviço Social pela Faculdade Católica de Uberlândia, MG. Especialista em Trabalho Social com Famílias. Estagiou no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários da Universidade Federal de Uberlândia - Cieps/Proex/UFU no período 2008-2010. Assessorou a Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia - CORU no campo das ações socioeducativas no período de 11/2007 - 07/2010. Atuou como Assistente Social e supervisora de estágio no Escritório de Assessoria Jurídica Popular da Universidade Federal de Uberlândia no período de 02/2011 - 08/2011.

\*\* Doutorado em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil(2001). Professor Adjunto 3 da Universidade Federal de Uberlândia , Brasil.

\*\*\* Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil(2007). Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia , Brasil.

## INTRODUÇÃO

O Cieps/Proex/UFU, nascido em 2001 e institucionalizado pela UFU em 2008, atua no âmbito da extensão e da pesquisa universitárias colocando em prática uma metodologia de **Incubação de Empreendimentos populares de geração de trabalho e renda** por meio da assessoria e capacitação continua dos membros de tais empreendimentos nos campos da Administração, Economia Solidária - **ES**, Educação, desenvolvimento tecnológico, do Direito e do Serviço Social. As ações do Cieps são fundamentadas e financiadas por emendas parlamentares e programas federais e estaduais de combate a fome e pobreza, Segurança Alimentar, Desenvolvimento Social e Extensão Universitária.

Em termos gerais, pode se afirmar que a **ES** constitui hoje uma política pública destinada a promover um modo de produção constituído pela organização cooperativa de grupos populares proprietários dos seus próprios meios de produção, que procuram de forma autogestionária, gerar renda e qualidade de vida no contexto da prática de relações humanas solidárias, do comércio justo e do consumo consciente. Nesse sentido, um dos princípios centrais da **ES** é o exercício da **alteridade** tendo em vista a construção de uma sociedade cada vez mais justa, humanitária, efetivamente democrática.

Além da formalização de parcerias interinstitucionais para viabilizar os processos de incubação de empreendimentos populares por parte do Cieps/Proex/UFU, o trabalho de incubação é realizado por meio de uma sistemática de planejamento coletivo e intervenção pedagógica que envolve o conhecimento e transformação continua das dimensões da realidade político-jurídica, socioeducativa, cultural e econômico-administrativa que condicionam historicamente a vida de cada empreendimento.

A sistemática de Planejamento Coletivo de um processo de incubação orientado pelo Cieps/Proex/UFU, é viabilizada com as seguintes ações permanentes:

1. Avaliação contínua da conjuntura política, local, estadual e nacional.
2. Apresentação de informes das ações relacionadas os assuntos pertinentes ao(s) empreendimentos incubados.
3. Análise crítica as dimensões de organização e intervenção econômico-administrativa, jurídica, social e cultural de cada um dos empreendimentos incubados.
4. Planejamento coletivo de cada uma das dimensões de organização e intervenção dos empreendimentos, com encaminhamentos objetivos de estratégias destinadas à solução de problemas e otimização dos processos e relações jurídicas, sociais, econômicas e culturais dos empreendimentos.
5. Avaliação de cada uma das estratégias previamente estabelecidas de acordo com as dimensões de planejamento e de intervenção de cada um dos empreendimentos incubados.

As estratégias coletivamente definidas incluem desde ações pontuais junto a órgãos públicos, assistência técnica oferecida pela Universidade, até a elaboração coletiva de projetos destinados tanto ao financiamento de ações quanto ao desenvolvimento pessoal e profissional dos membros e familiares dos empreendimentos incubados.

Baseados nessa metodologia de incubação de empreendimentos populares, o Cieps/Proex/UFU assinou termo de cooperação mutua com a Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia - **CORU** no final do ano de 2008, empreendimento popular vinculado ao setor de reciclagem de resíduos sólidos, constituído naquela época por 22 membros de ambos os sexos, oriundo das camadas populares do município de Uberlândia, MG.

Posteriormente, no mês de março de 2011, mais dois empreendimentos do setor fundados depois da CORU, assinaram

respectivos termos cooperação mútua com o Cieps/Proex/UFU, a Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - **ARCA** e a Associação de Coletores de Plástico, Pet, Pvc e outros Materiais Recicláveis – Uberlândia, Minas Gerais – **ACOPPPMAR**.

Tanto a **ARCA** quanto a **ACOPPPMAR**, solicitaram ingresso no processo de incubação de empreendimentos populares na perspectiva da EPS, baseados na experiência da **CORU**, assim como também pela vontade política dos três empreendimentos de integrar esforços para profissionalizar as suas atividades e, simultaneamente, elevar a renda e qualidade de vida dos seus respectivos afiliados e familiares.

No que diz respeito aos empreendimentos incubados, a Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia - **CORU** foi fundada no dia 28/06/2003, sob a forma de sociedade cooperativa com 22 membros, sendo regida no seu Estatuto pelos valores e princípios da Economia Solidária e os dispositivos legais do cooperativismo.

A **ARCA** foi fundada no dia 27/02/2007, com 30 associados, com a perspectiva de contribuir com o fortalecimento da categoria dos catadores de materiais recicláveis, atuantes na cidade de Uberlândia-MG.

A **ACOPPPMAR**, fundada em 17/09/2010 é um equipamento civil de caráter Cristão Evangélico com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que além de acolher pessoas em situação de rua oriundas das camadas populares de Uberlândia e região com número inicial de 23 afiliados, procura inserir-los no mundo do trabalho por meio da sua inserção no campo da reciclagem de resíduos sólidos.

Em termos organizacionais, a **CORU** é constituída pela Assembleia Geral que por sua vez elege um Conselho Fiscal e um Conselho de Administração constituído pelo Presidente do empreendimento, um Diretor Secretário Executivo e um Diretor Técnico.

No que diz respeito à **ARCA** e **ACOPPPMAR**, estão estruturadas numa Diretoria Executiva, composta por associados, eleitos por uma Assembléia Geral, que debate e delibera em reuniões

ordinárias e extraordinárias de forma democrática e participativa. Os empreendimentos também possuem Conselhos Fiscais, aos quais competem o exame e aprovação das peças contábeis e relatórios de atividades da entidade.

Os membros dos empreendimentos são pessoas oriundas das camadas populares de Uberlândia, desprovidas de qualificação profissional e desempregadas, que conseguiram trabalho e renda no âmbito da coleta de resíduos sólidos.

Para realização conjunta dos trabalhos de incubação iniciados no mês de março de 2011, foi definido coletivamente um cronograma semanal de reuniões de planejamento coletivo, orientadas pelos princípios da EPS e a metodologia de incubação do Cieps/Proex/UFU acima mencionada.

No contexto do planejamento das reuniões, também foram definidos critérios de participação de representantes da comunidade, empresas e órgãos públicos, direta ou indiretamente envolvidos com as ações dos empreendimentos.

Nesse sentido ficou estabelecido por consenso, que tanto os empreendimentos quanto o Cieps/Proex/UFU poderiam apresentar convidados para deliberação em plenária sobre a sua participação ou não nas reuniões, sendo convidados a participar com direito a voz e voto em assuntos correlatos e, de acordo com esta diretriz ficou estabelecido, logo nas primeiras reuniões que representantes oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

O motivo central desta deliberação foi relacionado com o fato de que a SMSU ficou responsável pelo Programa Municipal de Coleta Seletiva, cujos resíduos sólidos coletados são, em parte, distribuídos aos empreendimentos para comercialização dos produtos triados.

No quadro 1, a seguir, são apresentados os produtos comercializados pelos empreendimentos incubados.

**Quadro 1. Materiais comercializados pelos empreendimentos ACOPPPMAR, ARCA E CORU**

<b>MATERIAL</b>	<b>TIPO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>TIPO</b>
METAIS	ALUM. COMUM	GARRAFAS	BRANCA
	ALUM. NOBRE		COLORIDA
	ALUM. INOX	OLEO	COZINHA
	TIMONIO	PLÁSTICOS	CACHARIA
	SUC. FERROSA		COLORIDOS
PAPEL	BRANCO		COPOS
	JORNAL		CRISTAL
	MISTO		DURO
	TETRAPAK		ISOPOR
	PAPELÃO		PET
	CACO		PVC
			VIDRO
	CACO		

Nesse contexto, de acordo com cada uma das dimensões do planejamento coletivo iniciado em março de 2011, foram estabelecidos objetivos gerais e metas, dentre as quais encontramos a denominada ação socioeducativa, dentro da qual faz parte uma equipe de Assistentes Sociais constituída por uma coordenadora e uma estagiária do Curso de Serviço Social, representantes do Cieps/Proex/UFU, uma Assistente Social e três estagiárias do Curso de Serviço Social, representando à SMMA de Uberlândia e mais uma Assistente Social, contratada pela ACOPPPMAR depois conhecer o trabalho da equipe de

Assistentes Sociais do Cieps/Proex/UFU junto a CORU e outros empreendimentos incubados.

## **1 O SERVIÇO SOCIAL NA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES, GERADORES DE TRABALHO E RENDA NO CAMPO DA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Ao tratar da questão do cooperativismo no campo da reciclagem, Reis (2009) situa este como mais um campo de atuação para o Serviço Social,

com o questionamento de que tal intervenção poderá realmente melhorar as relações sociais dentro da cooperativa pois (...) muitos desses trabalhadores possuem um histórico de vivência nas ruas e, mesmo depois que já fazem parte das cooperativas, alguns permanecem ainda fragilizados como cidadãos, carecendo de certos direitos sociais, tornando-se esse um possível obstáculo para o desenvolvimento das relações humanas dentro da cooperativa. Dessa forma, a intervenção social, poderá ser um meio de efetivação de tais direitos, princípios e políticas destinadas a esses trabalhadores, e poderá ser um possível instrumento da emancipação destes (REIS, 2009, p. 28).

Em consonância com essa afirmativa, dentro da metodologia de incubação do Cieps/Proex/UFU, cada dimensão de intervenção num empreendimento é planejada e implementada por meio da elaboração de um **plano de ação**, que, no caso do Serviço Social em parceria com profissionais de outras áreas é denominado **Plano de Ação Socioeducativa – PASE**.

A elaboração do PASE segue três diretrizes básicas:

1. **Diagnóstica**, porque promove o levantamento de dados da realidade, que inicialmente carecem de interpretação ou julgamento de mérito sobre eles.

2. **Judicativa**, pois promove o julgamento de mérito dos dados coletados a fim de CONSTATAR a realidade do jeito que ela está (exemplo: qual é o empreendimento que nós temos?), a partir de uma ética que representa os interesses de determinada classe social, ou uma série de acordos instituídos em processos de debate entre classes ou interesses sociais diferenciados.
3. **Teleológica**, à medida que especifica os alvos onde se pretende chegar, de acordo com a direção político-pedagógica e social assumida (seja esta conservadora, neoconservadora ou emancipatória).

Concebido numa perspectiva emancipatória<sup>1</sup> de indivíduo, sociedade e mundo, o diagnóstico do PASE tem como finalidade apresentar uma “radiografia” dos direitos sociais conquistados ou não pelos membros dos empreendimentos em processo de incubação, e seus respectivos familiares.

Baseados nessa finalidade, o objetivo geral do PASE é promover coletivamente uma análise da realidade e estratégias de ação para:

- Contribuir com o “empoderamento” dos direitos sociais contemplados na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS**, necessários ao exercício da cidadania plena dos e entre os membros e familiares, participantes do processo de incubação.

---

<sup>1</sup> Termo interpretado como sinônimo de libertação. Corresponde a um interesse político-pedagógico a ser alcançado mediante o exercício da crítica que, contribuindo com a libertação de condicionamentos deterministas, deve favorecer a proposição de alternativas de solução que se constituam em elementos de luta transformadora (SAUL, 1986, p.107). Concordando com Bakunin, o âmbito dessa libertação situa-se no desenvolvimento integral e o pleno gozo de todas as faculdades corporais, intelectuais e morais de cada pessoa. Por conseqüência é todos os meios materiais necessários à existência humana de cada um; é além do mais a educação e a instrução (BAKUNIN, 1980, p.79). Entretanto, antes da educação, a primeira forma de emancipação deve ser a econômica, pois esta engendra necessariamente, e ao mesmo tempo, a emancipação política e imediatamente a emancipação intelectual e moral (BAKUNIN, 1980, p. 49) (MUÑOZ, PALAFOX, 2001, p. 1).



- Promover ações formativas destinadas a elevar a consciência e a prática da **cidadania ativa**<sup>2</sup> da comunidade, direta e indiretamente, afetada no processo de incubação.

A importância das ações do PASE no contexto de um processo de intervenção social emancipatória direcionado à incubação de empreendimentos populares na perspectiva da Economia Solidária, é resultante da experiência acumulada pelo Cieps/Proex/UFU desde 2004.

Neste contexto, pode ser percebido entre os membros dos empreendimentos populares destinados à geração de trabalho e renda, não somente a ausência de vários dos seus direitos sociais, tal como confirmado por Reis (2009), mas também a falta de informação sobre os diversos mecanismos de acesso a tais direitos, assim como também, de boa parte das políticas públicas de inclusão social que vem sendo implementadas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988<sup>3</sup> - **CF/1988**, que, dentre outros aspectos, elevou os direitos sociais ao plano de **direitos fundamentais**, e a sua definição encontra-se localizada no Título II, capítulo que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais.

No artigo 6º, da CF/1988, os Direitos Sociais são apresentados sob a seguinte denominação: “são Direitos Sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Entretanto, “conceder” direitos sociais aos trabalhadores no contexto do modelo de sociedade capitalista, organizado numa perspectiva burguesa de Estado, tem implicado a promoção de adequações jurídicas e institucionais sem, entretanto, serem

---

<sup>2</sup> Na concepção de Cidadania Ativa o povo não é somente visto como portador de direitos e deveres outorgados, mas, essencialmente, como criador de direitos em ambientes democráticos de necessária inserção, participação política e mobilização social.

<sup>3</sup> Vários podem ser os motivos atribuídos à existência de desinformação quanto aos direitos das camadas populares da população brasileira. Desde o profundo e histórico descaso para com uma educação pública de qualidade, até a resistência comprovada das classes dominantes para institucionalizar direitos para todos e todas sem distinção.

modificadas as condições de classe existentes e as relações de produção baseadas na preservação da mais-valia necessária à reprodução do sistema econômico vigente. Isto, somado às inerentes contradições e desigualdades sociais próprias do sistema capitalista que confirmam, assim, a máxima marxista de que:

o verdadeiro significado do direito, colocado na superestrutura social, depende da infra-estrutura econômica. O Estado e o direito burgueses são os produtos ou as superestruturas de uma sociedade capitalista fundada sobre a exploração sistemática do proletariado pela classe burguesa dominante (SOARES, 2000, p. 44).

Por outro lado, deve se reconhecer que na atualidade,

a concretização dos direitos sociais depende da intervenção do Estado, estando atrelados às condições econômicas e à base fiscal estatal para ser garantidos. Sua materialidade dá-se por meio de políticas públicas, executadas na órbita do Estado. Essa vinculação de dependência das condições econômicas tem sido a principal causa dos problemas da viabilização dos direitos sociais, que, não raro, são entendidos apenas como produto de um processo político, sem expressão no terreno da materialidade das políticas sociais (COUTO, 2006, p. 48).

Nesse contexto, tanto a luta pela ruptura da lógica instituída de atrelar situação econômica às possibilidades de efetivação de direitos sócias para todos e todas, bem como a luta dos/as trabalhadores/as por direitos previstos no marco legal, tem-se configurado como uma demanda histórica, dentro da qual e dentre outras, nasceu à **ES**, como estratégia de geração de ocupação, renda e vida digna das camadas populares, contrária à lógica capitalista imposta para os países em desenvolvimento, que alcançou o “status” de política pública no ano de 2003 durante o governo Luis Inácio Lula da Silva, depois de vários anos de lutas e reivindicações populares.

Contrariando em parte à lógica do trabalho capitalista e sua proposta de **cidadania regulada**, que basicamente limitou-se a garantir alguns direitos (trabalhistas e previdenciários,

mediante contribuição) para os trabalhadores inseridos formalmente contratados com carteira assinada, tal como foi mencionado no início desta publicação, um dos objetivos da ES é gerar trabalho e renda entre os trabalhadores que não conseguem inserção no mercado formal por meio da criação e construção de novos caminhos, orientados por redes comerciais de solidariedade e de capacitação técnica e política permanentes. Isto, cientes de que, sabidamente, o modo de produção capitalista tornou-se, de fato, incapaz de proporcionar trabalho formal para todos e todas.

Nesse sentido, a colocação em prática do PASE nos empreendimentos incubados pelo Cieps/Proex/UFU, implica, necessariamente, contribuir para que os seus membros e familiares possam conquistar a sua **cidadania ativa**, engajando-se também nas lutas populares pela construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Baseados nos pressupostos e fundamentos anteriores, o trabalho de planejamento das ações socioeducativas dos empreendimentos de coleta, triagem e comercialização de resíduos sólidos incubados pelo Cieps/Proex/UFU começou de forma integrada em março de 2011 no âmbito das reuniões de planejamento semanal para elaboração do PASE.

Dessa forma, e de acordo com as diretrizes mais gerais da metodologia empregada, a equipe de Assistentes Sociais deu início ao processo de diagnóstico, o qual pode ser sintetizado no quadro 2, a seguir:

**Quadro 2 – Objetivos, Metas e Período de realização do processo de diagnóstico dos empreendimentos ACOPPPMAR, ARCA E CORU.**

Objetivos	Metas	Período – 2011 Início - Término	
1. Elaboração do diagnóstico e mapeamento socioeconômico e cultural dos membros dos empreendimentos.	1.1 Mapear a comunidade afetada. 1.2 Organizar metodologia e equipes de pesquisa em parceria com a SMMA. 1.3 Alocar recursos financeiros para realização da pesquisa de campo. 1.4 Implementar a pesquisa de campo. 1.5 Analisar dados e elaborar relatório de diagnóstico.	Março	Junho
2. Atender ações emergenciais de apoio a empreendimentos, seus membros e familiares na dimensão da assistência social.	2.1 Identificar demandas sociais dos membros dos empreendimentos. 2.2 Atender, de acordo com possibilidades demandas dos membros e familiares dos empreendimentos em parceria com as Secretarias de SU, MA e outros órgãos públicos.	Março	Junho
3. Formulação de política alternativa de geração de renda dos empreendimentos.	3.1 Diagnosticar as atividades de produção de artesanato dos empreendimentos.		
	3.2 Formulação de Plano com estratégias de intervenção para viabilizar grupos de artesanato dos empreendimentos.	Março	Junho

## 2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem pretensão de aprofundamento neste momento, é possível afirmar que a ACOPPPMAR, a ARCA e a CORU, empreendimentos populares incubados pelo Cieps/Proex/UFU na perspectiva da ES, apresentam na atualidade, sérios problemas de infraestrutura, resultantes da falta de capital de giro para manter os equipamentos existentes oriundos de doações da Prefeitura Municipal

de Uberlândia, de recursos financeiros conseguidos em órgãos de fomento e emendas parlamentares pelo Cieps/Proex/UFU, assim como de empresas particulares que contribuem com as atividades dos empreendimentos no âmbito da Responsabilidade Social.

Apesar de disporem de possibilidades para elevar significativamente o número de membros nos empreendimentos incubados, é consenso coletivo que os espaços atualmente utilizados para a realização das atividades de armazenamento e triagem, além de inadequados em termos de higiene e segurança do trabalho, não possibilitam condições objetivas para a triagem de todo o material coletado devido ao número limitado de “triadores” e “triadoras” que podem operar dentro dos galpões de cada um dos empreendimentos.

Considerando que a fonte central de renda dos empreendimentos é resultante da comercialização dos produtos triados dos materiais recicláveis recebidos por empresas e Prefeitura Municipal de Uberlândia, é consenso entre os empreendedores que as receitas resultantes dos produtos triados e comercializados é insuficiente para garantir o pagamento de tributos, previdência social, salário mínimo a cada um dos membros dos empreendimentos, bem como poupar recursos para estabelecer capital de giro e investimentos necessários à capitalização dos empreendimentos.

Apesar das dificuldades encontradas no processo, pode-se afirmar que a incubação dos empreendimentos já possibilitou até o presente momento: a ampliação do diálogo entre os dirigentes, a comunidade da sociedade civil participante e as instituições públicas envolvidas; a ampliação da convivência dos membros dos próprios empreendimentos; a capacitação continuada em Direitos Humanos, Administração e Assistência Social, assim como também o enfrentamento e a solução de conflitos e problemas internos ocorridos junto a empresas e órgãos públicos.

O processo de incubação também vem possibilitando a realização de atividades conjuntas com as Secretarias de Meio Ambiente e com a Secretaria de Serviços Urbanos, para concretizar os objetivos previstos, apesar de ser reconhecida a existência de dificuldades eventuais que ocorrem nos processos de convivência interna dos e entre os empreendimentos, assim como também no

relacionamento interinstitucional entre as Secretarias envolvidas e junto aos empreendimentos. Situações estas consideradas normais e naturais, dada a complexidade que envolve a implementação de políticas **coleta seletiva**, associadas inter e transdisciplinarmente à **proteção do meio ambiente** e à **geração de trabalho e renda de empreendimentos populares** que atuam na esfera da coleta seletiva.

Por outro lado, pode-se afirmar que os empreendimentos incubados começam a “sentir” neste momento do processo vivenciado, o impacto positivo dos efeitos resultantes do processo de incubação que envolve o planejamento coletivo, a capacitação contínua e a implementação de estratégias de ação coletiva que inclui a participação de membros voluntários da comunidade civil, as Secretarias de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, os bolsistas e estagiários do Cieps/Proex, assim como também, do Escritório de Assessoria Jurídica Popular - **Esajup**, ambos setores da Universidade Federal de Uberlândia.

Especificamente, no que diz respeito à implementação do PASE nos empreendimentos, o processo de coleta de dados realizado nos ambientes familiares, vêm proporcionando às estagiárias do Serviço Social, um importante espaço de conhecimento e de intervenção social para a compreensão do objeto de estudo desta profissão, que no nosso entendimento encontra-se relacionado com as múltiplas expressões da denominada “questão social” por autores como Netto (2007) Yamamoto & Carvalho (2007), Yamamoto (2008) e Montaña (2008).

O processo de pesquisa de campo iniciado pelas equipes de Assistentes Sociais junto aos empreendimentos incubados, já possibilitou identificar informações que coincidem em parte com os resultados encontrados por Oliveira (2010) relacionado com o fato de que os membros dos empreendimentos continuam a enfrentar dificuldades de acesso aos seus direitos sociais em decorrência de fatores relacionados à sua história de vida, à realidade econômica, político-cultural e, em grande parte, à ausência de engajamento nas lutas populares pela conquista desses mesmos direitos.

Nesse contexto, também pode ser percebido que os membros dos empreendimentos incubados, além de estar buscando uma forma digna de inserção no mundo do trabalho, também estão procurando ampliar a sua inserção nas lutas populares junto ao Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis – **MNCR**, e realizando atividades de capacitação continuada visando a ampliação da sua visão de mundo e sociedade, como forma de se inserirem conscientemente na luta pela conquista dos seus direitos individuais, políticos e sociais. Isso, ao mesmo tempo em que o processo de incubação está contribuindo efetivamente para que os empreendimentos, de forma unificada, se movimentam ativamente para que as políticas meio-ambientais sejam efetivadas no município.

Procura-se com isso, dentre outros aspectos, a ampliação da vida útil dos aterros sanitários evitando que materiais recicláveis sejam transformados em rejeitos; a melhoria do escoamento das redes pluviais; a adequada coleta seletiva de resíduos sólidos em instituições públicas e privadas, assim como o aumento da qualidade do meio ambiente urbano, sendo, portanto, a reciclagem de resíduos sólidos uma realidade, onde trabalhadores oriundos das classes subalternas lutam nos seus empreendimentos e nos movimentos populares para sobreviver com dignidade por meio da geração de trabalho e renda, assim como também,

ao mesmo tempo, contribuir com a preservação sustentável do meio ambiente, cabe, então, às instituições públicas assumir politicamente a sua parcela de responsabilidade social para viabilizar a práxis de uma Assistência Social capaz de promover conquista dos direitos sociais desta categoria, necessários à conquista da sua qualidade de vida (OLIVEIRA, 2010, p. 92).

Como pode ser observado, conquistar direitos não é uma tarefa fácil para o Serviço Social nem para aqueles que lutam por direitos numa perspectiva de ação popular. Primeiro implica convencer o Estado de que o desenvolvimento social é investimento e não gasto, assim como também parar de atrelar desenvolvimento econômico a desenvolvimento social, subordinando o primeiro ao

segundo. Estas diretrizes foram devidamente alcançadas durante os dois Governos Lula (2001-2008).

Por outro lado, conquista de direitos implica organização das classes subalternas, com tomada de consciência e aprendizagem dos seus devidos direitos para lutar pela sua conquista. E uma vez conquistados, continuar a lutar para que todos e todas sem distinções possam alcançar tais direitos. Esse é justamente um dos papéis do Cieps/Proex/UFU, contribuir com a organização popular, respeitando suas especificidades e cultura, em busca dos seus direitos, associando esta ação à busca de trabalho e renda digna para todos e todas, como forma de se conquistar qualidade de vida, uma sociedade mais justa e, fundamentalmente, igualitária em termos de oportunidades e condições para que estas oportunidades possam tornar-se realidade como forma de se conquistar a felicidade humano-social.

## REFERÊNCIAS

ARCA. **Associação de Recicladores e Catadores Autônomos de Uberlândia, MG. Portal.** Disponível em: <<http://arcauberlandia.blogspot.com/p/historia.html>>. Acesso em 10.mai.2011.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 20. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche.** São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.



MUÑOZ PALAFOX, G.H. **Intervenção e Conhecimento: A necessidade do Planejamento e da Formação Continuada para a transformação da prática pedagógica.** 2001. Tese (Doutorado em Educação – Currículo). Programa de Pós-graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.** São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, A. R. de. **Direitos sociais dos membros da cooperativa dos recicladores de Uberlândia – CORU: limites e possibilidades de realização.** 2010. 124 f. Monografia (Curso de Graduação em Serviço Social) Faculdade Católica de Uberlândia. Uberlândia, 2010.

REIS, M. S. dos. O cooperativismo como prática política frente à exclusão social: intervenção social dentro da cooperativa de materiais recicláveis. In. II Congresso de Serviço Social da Unesp/ Franca e 17ª. Semana de Serviço Social – Trabalho e Formação Profissional. **Anais...** Franca: Unesp. 15 a 28 de junho, 2009.

SOARES, M. L. Q. **Direitos Fundamentais e Direito Comunitário:** por uma metódica de direitos fundamentais aplicada às normas comunitárias. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2000.